



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1105/24 em 28.11.2024.

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) Edital 005/2023 de 20.10.2023 e Memorando nº 18.200/2024 - SME de 08 de Outubro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o Contrato Temporário, da seguinte professora:

| Professor (a) | Prorrogação da Portaria | Unidade escolar | Período de Prorrogação |
|--|--------------------------------|---|---------------------------------|
| <u>Lislaine dos Santos Rodrigues</u> Matr.Funcional 5936612 | 794/24 em 11.07.2024. | Centro de Educação do Município de Mafra – Cemma, em razão da Professora efetiva Joice Daiana Sauer Ferreira, ter prorrogado seu retorno por estar usufruindo do recesso escolar. | 03.09.2024 a 16.09.2024. |

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Setembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 28 de Novembro de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIÁK



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

Secretário Municipal de Administração